

EDITAL nº 001/2022

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI – UFRN/FACISA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, unidade acadêmica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGSACOL/FACISA), no uso de suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos do processo seletivo para credenciamento de novos docentes para compor o corpo docente colaborador do PPGSACOL, considerando as exigências da Portaria CAPES nº 81 de 03.06.2016, a Resolução do CONSEPE nº 197 de 10.12.2013 e a Ficha de Avaliação da área da Saúde Coletiva da CAPES referente ao quadriênio 2017-2020.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital será publicado na página do programa (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=9816) onde também serão divulgados os resultados do processo seletivo na aba notícias. O cronograma do processo seletivo encontra-se no Anexo 1 deste Edital.

CAPÍTULO I – DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS E REQUISITOS PARA SOLICITAR INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES

Art. 1º - O PPGSACOL disponibiliza, neste Edital, 02 (duas) vagas para preenchimento do quadro de docentes colaboradores. Será destinada 01 (uma) vaga por cada uma das linhas de pesquisa do programa. Em caso de não preenchimento da vaga, esta será remanejada para a outra linha;

Art. 2º - A avaliação do credenciamento será feita por uma Comissão de Seleção indicada

pela coordenação do PPGSACOL/FACISA e nomeada pela Portaria Nº 005/2022-PPGSC, de 16 de maio de 2022.

Art. 3º - Os candidatos ao credenciamento deverão apresentar, obrigatoriamente, título de doutor, ser servidor público em regime de dedicação exclusiva (DE) ou 40 horas, podendo ser servidor docente ou técnico, interno ou externo à UFRN e, deve atender os requisitos seguintes:

- a) Ter experiência em orientação de Iniciação Científica, ou orientação ou coorientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, ou de Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu de pelo menos dois alunos nos últimos cinco anos (2017-2021) (concluído ou em andamento).
- b) Apresentar no Currículo Lattes, pelo menos, quatro produções bibliográficas, sendo considerados artigos, livros ou capítulos de livros publicados ou aceitos a partir de 2017 (conforme Anexo 2). Entre as 4 produções, pelo menos 1 (uma) deve ser artigo publicado ou aceito em periódicos com percentil 25% ou superior (no Scopus) ou classificado com Qualis B2 para a área de Saúde Coletiva, no qual o nome do candidato conste em posição de destaque na autoria (primeiro autor ou último autor).
- c) Apresentar o projeto guarda-chuva docente a ser desenvolvido no programa
- d) Descrever sucintamente a trajetória acadêmico-profissional do docente no campo da Saúde Coletiva (até 400 palavras).
- e) Enviar documento oficial com fotografia.

Art. 4º - O(A) candidato(a) interessado(a) em se credenciar como docente colaborador ao programa deve encaminhar os seguintes arquivos para o e-mail **ppgsacol.facisa@gmail.com** até às 23h59min de 24 de junho de 2022: a) arquivo do Currículo Lattes (em formato PDF), b) arquivo do projeto guarda-chuva docente (em formato PDF), c) arquivo da trajetória acadêmico- profissional do docente (em formato PDF) e d) o arquivo do documento oficial de identificação com fotografia. O título do e-mail deve ser “**Credenciamento docente colaborador PPGSACOL**”. Em até 48 horas após a recepção do e-mail, o(a) candidato(a) será respondido(a) com a confirmação de recebimento do e-mail e dos documentos.

CAPÍTULO II – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º - Este processo seletivo constará de 5 etapas:

- 1ª etapa - Homologação das inscrições solicitadas;
- 2ª etapa - Avaliação do currículo;
- 3ª etapa - Avaliação do projeto guarda-chuva;
- 4ª etapa - Avaliação da trajetória acadêmico-profissional do candidato;
- 5ª etapa - Resultado Final

Na 1ª etapa - Para homologação das inscrições solicitadas, serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição. Não serão aceitas solicitações de inscrição sem a documentação requisitada, com apenas parte daqueles documentos que devem ser enviados em frente e verso com documentação incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis, inválidos ou ilegítimos.

Na 2ª etapa - (Descrição da trajetória acadêmico-profissional) - o candidato(a) deverá descrever sucintamente a trajetória acadêmico-profissional no campo da Saúde Coletiva (até 400 palavras). A Comissão de Seleção atribuirá nota 5 (cinco) a trajetória profissional de maior aderência à área de saúde coletiva, atribuindo notas aos(às) demais candidatos(as) diretamente proporcionais à da melhor pontuação, com até uma casa decimal;

Na 3ª etapa (Avaliação do projeto guarda-chuva) - (até 1.000 palavras). As perguntas norteadoras que serão avaliadas no projeto guarda-chuva são: 1. Qual o título do projeto, objetivo geral e/ou objetivos específicos e à qual linha de pesquisa do PPGSACOL o projeto pertence? 2. Quais são as atividades de ensino (disciplinas no PPGSACOL – ver ANEXO 3), pesquisa e extensão e número de coorientações relacionadas ao projeto docente? 3. O projeto é compatível com a linha de pesquisa do programa escolhida pelo docente candidato(a)? 4. O projeto guarda-chuva está alinhado ao campo da Saúde Coletiva? Quais e quantos produtos bibliográficos (artigos e/ou livros) e produtos técnicos serão gerados pelo projeto guarda-chuva docente? A Comissão de Seleção atribuirá nota 5 (cinco) ao projeto guarda-chuva, atribuindo notas aos(às) demais candidatos(as) diretamente proporcionais à da melhor pontuação, com até uma casa decimal;

Na 4ª etapa – (Avaliação do currículo) - A Comissão de Seleção atribuirá nota 10 (dez) ao currículo do(a) candidato(a) (ficha de avaliação, Anexo 2) que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos(às) demais candidatos(as) diretamente proporcionais à da melhor pontuação do currículo, com até uma casa decimal, desde que atenda aos critérios mínimos estabelecidos no edital.

Na 5ª etapa - (Resultado Final) será divulgada a lista com a aprovação dos candidatos em ordem decrescente segundo a sua classificação de acordo com a média final (MF) obtida por cada candidato. A MF será informada com uma casa decimal e obtida pelo seguinte cálculo:

$$MF = (N1 + N2 + N3)/2$$

em que:

- N1 (nota 1): pontuação da trajetória acadêmico-profissional do docente no campo da Saúde Coletiva (0 a 5,0 pontos);
- N2 (nota 2): projeto guarda-chuva docente (0 a 5,0 pontos);
- N3 (nota 3): nota da pontuação do currículo (0 a 10,0 pontos).

CAPÍTULO III – DOS RESULTADOS E RECURSOS

Art. 6º - O resultado de cada etapa será informado pela Comissão de Seleção na página do Programa segundo o cronograma do Anexo 1. O Resultado Final será apreciado pelo Colegiado do PPGSACOL/FACISA e encaminhado à Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRN para avaliação, homologação e emissão da portaria de credenciamento.

Art. 7º - Serão considerados(as) classificados aqueles(as) aprovados(as) dentro do número de vagas ofertadas neste edital.

Art. 8º - Em caso de empate entre os candidatos serão observados em sequência os seguintes critérios: a) Maior pontuação na avaliação na trajetória acadêmico-profissional no campo da Saúde Coletiva; b) Maior pontuação na análise do Currículo Lattes (conforme Anexo 2); c) Maior pontuação do projeto guarda-chuva docente.

Art. 9º - Os recursos com justificativa deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção (para o e-mail **ppgsacol.facisa@gmail.com**).

Art. 10º - Não serão aceitos pedidos de reconsideração ao recurso, recursos submetidos após a data definida em edital, recursos que não sejam relacionados à etapa corrente do processo seletivo, ou que não sejam encaminhados pelo endereço eletrônico informado.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar toda publicação de resultado, comunicados, notícias, atualizações ou outro referentes ao processo seletivo feitos pela página do Programa durante todo o tempo em que ele estiver participando do processo seletivo.

Art. 12º - Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão publicados na página do Programa (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgsacol) na aba Notícias.

Art. 13º - Informações ou dúvidas sobre o programa e processo seletivo poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva - FACISA/UFRN. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min. E-mail: ppgsacol.facisa@gmail.com ou telefone (84) 99480-6888. Homepage: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgsacol>

Art. 14º - Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGSACOL.

Santa Cruz/RN, 08 de junho de 2022

Profa. Dra. Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal

Profa. Dra. Anna Cecília Queiroz de Medeiros

Coordenação do PPGSACOL/FACISA

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

Etapas	Data
Solicitações de inscrição via e-mail	13/06/2022 a 24/06/2022
1ª etapa – Resultado da Homologação das inscrições solicitadas	27/06/2022
Interposição de recurso ao resultado da 1ª Etapa	28/06/2022
Resposta à eventual recurso interposto na 1ª etapa	29/06/2022
2ª etapa – Avaliação da trajetória acadêmico-profissional	30/06/2022
Interposição de recurso ao resultado da 2ª Etapa	01/07/2022
Resposta à eventual recurso interposto na 2ª etapa	04/07/2022
3ª etapa – Avaliação do projeto guarda-chuva;	04/07/2022
Interposição de recurso ao resultado da 3ª Etapa	05/07/2022
Resposta à eventual recurso interposto na 3ª etapa	06/07/2022
4ª etapa – Avaliação do currículo	07/07/2022
Interposição de recurso ao resultado da 4ª Etapa	08/07/2022
Resposta à eventual recurso interposto na 4ª etapa	11/07/2022
5ª etapa - Resultado Final	12/07/2022
Interposição de recurso ao Resultado Final	13/07/2022
Resposta à eventual recurso interposto ao Resultado Final	14/07/2022

ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO (a ser preenchida somente pela comissão de seleção)
Observação: Enviar cópia do Currículo Lattes atualizado na inscrição

	Descrição do critério	Pontuação	Somatória
1.	Possuir pós-graduação Stricto Sensu na área de Saúde Coletiva ou Saúde Pública	50	
2.	Possuir pós-graduação Lato Sensu na área de Saúde Coletiva ou Saúde Pública	20	
3.	Possuir estágio de pós-doutorado	5	
4.	Integrar grupo de pesquisa certificado, na UFRN ou em outra instituição, na qualidade de líder a partir de 2017	2	
5.	Integrar grupo de pesquisa certificado, na UFRN ou em outra instituição, na qualidade de membro a partir de 2017	1	
6.	Orientações de dissertações de mestrado concluídas ou em andamento a partir de 2017	10 (por orientação)	
7.	Coorientações de dissertações de mestrado concluídas ou em andamento a partir de 2017	5 (por coorientação)	
8.	Orientações de bolsista de iniciação científica ou de trabalho de conclusão de curso de graduação ou Especialização Lato Sensu (orientador) a partir de 2017	5 (por orientação concluída)	
9.	Artigos publicados ou aceitos em periódicos com percentil 87,5% ou superior (no Scopus)	100 (por artigo)	
	ou o seu equivalente no Índice h5 do Google Acadêmico, de acordo com modelo de regressão		

10.	Artigos publicados ou aceitos em periódicos com percentil 75% ou superior (no Scopus) ou o seu equivalente no Índice h5 do Google Acadêmico, de acordo com modelo de regressão	90 (por artigo)	
11.	Artigos publicados ou aceitos em periódicos com percentil 62,5% ou superior (no Scopus) ou o seu equivalente no Índice h5 do Google Acadêmico, de acordo com modelo de regressão	80 (por artigo)	
12.	Artigos publicados ou aceitos em periódicos com percentil 50% ou superior (no Scopus) ou o seu equivalente no Índice h5 do Google Acadêmico, de acordo com modelo de regressão	70 (por artigo)	
13.	Artigos publicados ou aceitos em periódicos com percentil 37,5% ou superior (no Scopus) ou o seu equivalente no Índice h5 do Google Acadêmico, de acordo com modelo de regressão	60 (por artigo)	
14.	Artigos publicados ou aceitos em periódicos com percentil 25% ou superior (no Scopus) ou o seu equivalente no Índice h5 do Google Acadêmico, de acordo com modelo de regressão	50 (por artigo)	
15.	Classificação do capítulo de livro ou livro publicado ou aceito a partir de 2017	Editora universitária ou	

		instituição científica com membros internacionais no conselho editorial e com revisão por pares = 50 (por capítulo ou por livro) Editora universitária ou instituição científica com membros internacionais no conselho editorial e sem revisão por pares = 45 (por capítulo ou por livro) Editora universitária ou instituição científica com membros nacionais no conselho editorial e com revisão por pares = 40 (por capítulo ou por livro) Editora universitária ou instituição científica com membros nacionais no conselho editorial e sem revisão por pares = 35 (por capítulo ou por	
--	--	---	--

		livro) Editora comercial com membros internacionais no conselho editorial e com revisão por pares = 30 (por capítulo ou por livro) Editora comercial com membros internacionais no conselho editorial e sem revisão por pares = 25 (por capítulo ou por livro) Editora comercial com membros nacionais no conselho editorial e com revisão por pares = 20 (por capítulo ou por livro) Editora comercial com membros nacionais no conselho editorial e sem revisão por pares = 15 (por capítulo ou por livro)	
--	--	---	--

ANEXO 3 – ESTRUTURA CURRICULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI – UFRN/FACISA

Componentes curriculares	Tipo
SCF0002 - Trabalho e educação na saúde coletiva - 30h	Obrigatória
SCF0003 - Políticas, planejamento e gestão em saúde - 30h	Obrigatória
SCF0012 - Ciências sociais em saúde - 30h	Obrigatória
SCF0006 - Determinantes sociais da saúde - 30h	Optativa
SCF0015 - Bioética e saúde pública - 30h	Optativa
SCF0013 - Pesquisa social em saúde - 30h	Optativa
SCF0009 - Atenção primária e promoção da saúde - 30h	Optativa
SCF0024 - Fundamentos de Bioestatística - 60h	Obrigatória
SCF0025 - Epidemiologia - 45h	Obrigatória
SCF0010 - Bioestatística para saúde coletiva - 30h	Optativa
SCF0026 - Metodologia de pesquisa - 30h	Obrigatória
SCF0007 - Seminários de pesquisa II - 30h	Optativa
SCF0011 - Metodologias de ensino para as profissões da saúde - 30h	Optativa
SCF0027 - Metodologias de ensino para as profissões da saúde - 60h	Optativa
SCF0014 - Seminários de pesquisa I - 30h	Optativa
SCF0008 - Tópicos especiais em saúde coletiva - 30h	Optativa
SCF0023 - Tópicos Especiais em saúde coletiva II - 30h	Optativa
SCF0028 - Tópicos especiais em saúde coletiva III - 30h	Optativa
SCF0029 - Tópicos especiais em saúde coletiva - cronobiologia aplicada a saúde coletiva - 30h	Optativa
SCF0030 - Tópicos especiais em saúde coletiva - cronobiologia aplicada a saúde coletiva - 30h	Optativa
SCF0031 - Tópicos especiais em saúde coletiva: antropologia, cronicidade e HIV/AIDS - 60h	Optativa
SCF0032 - Tópicos especiais em saúde coletiva IV - 60h	Optativa

Fonte: <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/graduacao/cursos/lista.jsf>